



---

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde**

**EDITAL PPGCS Nº 07/2026**

**DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA  
MATRÍCULA**

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, TORNA PÚBLICA a convocação para matrícula dos candidatos classificados para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado, com o início no segundo semestre de 2026, em 17 de agosto de 2026. A relação dos candidatos selecionados, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital PPGCS nº 06/2025, apresenta-se em ordem alfabética. As instruções de matrícula são as que seguem:

**I. DA MATRÍCULA NO PORTAL DO ESTUDANTE - VIA WEB**

- a) A matrícula será realizada via internet, no portal do estudante, por meio do site da Instituição: [sistemas.uel.br/portaldepos/](http://sistemas.uel.br/portaldepos/) no período de 15 a 17 de junho de 2026.
- b) O candidato aprovado e classificado terá que, primeiramente, cadastrar-se ([sistemas.uel.br/portaldepos/](http://sistemas.uel.br/portaldepos/)), em “Cadastro”, para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação para, em seguida, realizar a matrícula.
- c) **O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula;**
- d) Para quem **já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação** basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la;
- e) Para quem **não tem cadastro no Portal do Estudante** deverá acessar o endereço ([sistemas.uel.br/portaldepos/](http://sistemas.uel.br/portaldepos/)) e clicar no link da barra de menu “Cadastro”. Ao finalizar o cadastro, o candidato aprovado receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. **Para confirmar a matrícula, retornar** ao Portal e preencher os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA.
- f) É obrigatória a realização da matrícula, via internet, no Portal do Estudante ([sistemas.uel.br/portaldepos/](http://sistemas.uel.br/portaldepos/)), assim como o *upload* dos documentos, caso haja alguma pendência;



g) A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

## II. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Os documentos encaminhados para a inscrição dos candidatos, já armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação, serão os mesmos exigidos para a confirmação da matrícula;

Haverá necessidade de *upload* apenas da documentação pendente;

- a) Cédula de Identidade (frente e verso) - Obrigatório o RG (Registro Geral) ou CIN (Carteira de Identidade Nacional) para fins acadêmicos. Não será aceito carteira de habilitação ou qualquer outro como documento comprobatório de Identidade. Quando o candidato já possuir a nova Carteira de Identidade Nacional – CIN, seu número deverá ser informado nos campos reservados para documento de identidade e CPF, bem como o *upload* deverá ser realizado nos dois campos também;
- b) Documento Militar (M), para os que possuem até 45 anos de idade;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (**sem tarja nem dobras**);
- d) C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal.
- e) diploma do curso de graduação;  
Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula:  
fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma. **Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão anterior ao início do semestre letivo e a data de previsão de colação de grau;**  
Situações atípicas referentes a apresentação do diploma do curso de graduação serão analisadas individualmente.
- Diplomas digitais deverão constar código verificador, QR *code* ou mecanismos que possibilitam comprovar sua autenticidade junto à Instituição emissora.
- Situações atípicas serão analisadas individualmente pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.
- f) **Candidatos** estrangeiros deverão estar com os seguintes documentos completos: **1.** passaporte; **2.** diploma de graduação (idioma de origem); **3.** tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** CPF (Cadastro de Pessoa Física); **7.** Visto, atualizado, de permanência no país ou RNM (Registro Nacional Migratório).



Os candidatos aprovados que realizaram *upload* do atestado ou certificado de graduação no momento da inscrição, com data de término do curso da graduação anterior ao início do semestre letivo (17/08/2026), deverão realizar *upload* do Diploma de graduação no ato da matrícula ou tão logo inicie o semestre letivo.

### III. PERÍODO PARA REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos convocados para matrícula que estejam com pendência na documentação deverão realizá-la, via portal do estudante, fazendo *upload*. Mais informações pelos e-mails: ppgcs@uel.br e spgccs@uel.br

### IV. LISTA DE CLASSIFICADOS

A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do segundo semestre de 2026, com início em 17 de agosto de 2026.

---

## Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

---

### Centro de Ciências da Saúde

---

#### Doutorado em Ciências da Saúde (298)

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão efetivar a matrícula no período de **15 a 17 de junho de 2026**, via internet, no portal do estudante em [sistemas.uel.br/portaldepos/](http://sistemas.uel.br/portaldepos/). Mais informações pelos e-mails: ppgcs@uel.br (programa) e spgccs@uel.br.

#### Lista dos convocados:

NOMES	No. MATRÍCULA
1. ALLANA ANDRADE SOUZA	202622980001
2. JEAN GABRIEL VIEIRA COUTINHO	202622980002
3. JOÃO PEDRO ROCHA DE PONTES	202622980003
4. KARINA CORREIA BONALUMI BITTAR	202622980004
5. MARÍLIA FELÍCIO LOPES DA SILVA	202622980005
6. STEFANIE DE LIMA OLIVEIRA	202622980006
7. THAIS GABRIELA OLIVEIRA S PEREIRA	202622980007
8. VINICIUS SIMON TOMAZINI	202622980008



---

## Mestrado em Ciências da Saúde

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão efetivar a matrícula no período de **15 a 17 de junho de 2026**, via internet, no portal do estudante em [sistemas.uel.br/portaldepos/](http://sistemas.uel.br/portaldepos/). Mais informações pelos e-mails: [ppgcs@uel.br](mailto:ppgcs@uel.br) (programa) e [spgcs@uel.br](mailto:spgcs@uel.br).

### Lista dos convocados:

NOMES	No. MATRÍCULA
1. GABRIEL HIDEO PIGATTO MITIHIRO	202622970001
2. GABRIEL RODRIGUES CARRIJO	202622970002
3. MIRELLA TIZZIANI SOARES	202622970003
4. MÁRIO AUGUSTO ÁVILA PEREIRA	202622970004

### V. RECURSO

O candidato que não concordar com o resultado obtido no exame de seleção terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir desta data para interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao/a coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde via e-mail [ppgcs@uel.br](mailto:ppgcs@uel.br).

Os recursos interpostos fora do prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Programa.

### VI. DA EMISSÃO DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL

Após início do semestre letivo, previsto para 17 de agosto de 2026, o estudante poderá imprimir sua própria carteirinha no PORTAL DO ESTUDANTE - em "Emissão de Carteirinha", em seguida clicar em "I m p r i m i r". A carteirinha possui um número de vias limitado. O estudante só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário e a cada impressão de nova via, a anterior será invalidada.

### VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

O/A candidato/a aprovado/a deverá cumprir as etapas para a matrícula, estabelecidas no presente Edital.

O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, o/a candidato/a, cumprir os prazos estabelecidos.

O/a candidato/a somente poderá realizar a matrícula no curso para o qual se inscreveu e foi aprovado pelo Programa.



Universidade  
Estadual de Londrina

---

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do Programa.

Londrina, 09 de junho de 2026.

*Prof(a). Dr(a). Rúbia Casagrande*  
*Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde*